



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do  
dia: 08/11/2017  
por: unanimidade

INDICAÇÃO - GAB. Nº 11/2017  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - B.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2651  
Em 08/11/2017 às 11h 58  
Karila Alencar  
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-BAHIA**

A vereadora **Maria das Graças Melo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“CIRCULAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE LINHA Nº 09 COM ITINERÁRIO CENTRO AOS POVOADOS: BEBEDOURO, PASSAGEM FUNDA E BARROÇÃO DE CIMA E DE BAIXO, PERIODICAMENTE DE HORA EM HORA E ATÉ NO MÍNIMO ÀS 20 HORAS DA NOITE”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Transporte Coletivo de Linha nº 09 circula do centro da cidade aos Povoados acima citados e dos povoados ao centro, mas é grande a dificuldade que os moradores dessas localidades tem enfrentado para se deslocar até os comércios do centro da cidade, aos centros de saúde, as escolas e faculdades e até mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade em finais de semana e feriados.

Os moradores desses povoados relatam que a linha de ônibus de transporte público que percorre aquela área com destino ao centro da cidade não tem periodicidade de hora em hora. De acordo com os mesmos, devido a grande demanda de passageiros que se utilizam desta linha para dirigirem-se ao trabalho, hospitais, escolas, entre outros locais, há necessidade dos ônibus que percorrem este itinerário aos domingos e feriados de hora em hora.



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

O transporte público é essencial para a cidade porque promove a inclusão, o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e o desenvolvimento urbano. Um transporte público de qualidade para todos é a garantia da democratização do acesso às oportunidades de emprego, renda e de integração social. Faz com que a cidade tenha qualidade de vida e que a movimentação das pessoas aconteça de forma rápida e eficiente.

Por se tratar de um pedido da comunidade, e que já se arrasta desde as duas gestões passadas, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2017.

  
**Maria Das Graças Melo Do Espírito Santo**

**1ª Secretária**

Vereadora- PTB